



# Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus  
Prefeitura Municipal de Carapebus  
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 31 de janeiro de 2023 - Edição 22 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E  
TRÂNSITO

## ERRATA DO CONTRATO nº 105-2022

O EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Carapebus, Edição nº 124, (pag. 02) no dia 14 de DEZEMBRO de 2022, foi identificado um erro de digitação, sendo assim:

Onde se lê:

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O objeto do presente Contrato importa na sua totalidade em R\$ 21.570,80 (Vinte e um mil e quinhentos e setenta reais e oitenta centavos)

Leia-se:

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O objeto do presente Contrato importa na sua totalidade em R\$ 10.785,40 (dez mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)

**JUNIOR LUIZ ALADOGA GONÇALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 11.718 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando os Processos Administrativos nº 557 e nº 558 de 24/01/2023, ambos da Secretaria Municipal de Educação, e considerando, ainda, o Processo Administrativo nº 735 de 31 de Janeiro de 2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º – REVOGAR** o Art. 2º da Portaria nº 11.411 de 08 de Abril de 2022 que designou o servidor **FRANCISCO DE ASSIS DUARTE** como **DIRETOR-GERAL** da **ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO AUGUSTO DA PAZ**, esta revogação tem efeitos em 31 de Janeiro de 2023, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 557 de 2023.

**Art. 2º – REVOGAR** o Art. 2º da Portaria nº 11.477 de 03 de Junho de 2022 que designou o servidor **AUGUSTO MELLO DE SÃO PEDRO** como **DIRETOR-ADJUNTO** da **ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO AUGUSTO DA PAZ**, esta revogação tem efeitos em 31 de Janeiro de 2023, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 557 de 2023.

**Art. 3º – EXONERAR** a Servidora **CRISTIANE BITTENCORT DA SILVA**, da Gratificação de Função de **DIRETOR-GERAL** da Escola Municipal Nicolau Zulo, Letra A, art. 67 da Lei Municipal nº 585 de 2013, esta exoneração tem efeitos em 31 de Janeiro de 2023, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 557 de 2023.

**Art. 4º – DESIGNAR** a Servidora **ZUITA CARVALHO DA SILVA**, Pedagogo I, Matrícula nº 403010, na Gratificação de Função de **DIRETORA-GERAL** da **ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO AUGUSTO DA PAZ**, esta nomeação entra em vigor em 01 de Fevereiro de 2023.

**Art. 5º – NOMEAR** a Servidora **ELIZABETH PORTO DE MATOS**, Professor II, Matrícula nº 412008, na Gratificação de Função de **DIRETORA-ADJUNTA** da **ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO AUGUSTO DA PAZ**, esta nomeação entra em vigor em 01 de Fevereiro de 2023.

**Art. 6º – NOMEAR** a Servidora **DENISE MACHADO LEAL**, Professor I, Matrículas nº 308178 e 308047, na Gratificação de Função de **DIRETORA-GERAL** da **ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA NICOLAU ZULO**, esta nomeação entra em vigor em 01 de Fevereiro de 2023.

**Art. 7º – Esta Portaria de Revogação de Designação, Exoneração e Nomeação de Diretor e Diretor Adjunto de Unidade Escolar, entra em vigor na data de sua publicação, observando as datas de designação, exoneração e nomeação.**

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 31 de Janeiro de 2023.

**BERNARD TAVARES**  
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 11.723 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 610 de 31/01/2023 da Servidora Ana Livia Bertges Soares.

### RESOLVE:

**Art. 1º – CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** as servidoras abaixo relacionadas, conforme processo, matrícula, nome e período, pelo prazo de 120 dias, com base no Art. 109, II da Lei Complementar Municipal 10, de 30/05/2003 e Art. 41 da Lei Municipal 687, de 28/09/2017

PRO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO
610/2023	3426016	ANA LIVIA BERTGES SOARES BOARÃO	MEDICO I - JORNADA AMBULATORIO (LM 586)	DE: 20/01/2023 ATÉ: 19/05/2023

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 31 de Janeiro de 2023.

**BERNARD TAVARES**  
PREFEITO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 11.719 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 554 de 24/01/2023, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – EXONERAR**, a pedido, o servidor **GETULIO TAVARES DAS CHAGAS**, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, Matrícula nº 30241, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, em 31 de Janeiro de 2023.

**Art. 2º – DESIGNAR** o Guarda Civil Municipal, **JUNIOR LUIZ ALADOGA GONCALVES**, Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Matrícula nº 206105, para **RESPONDER INTERINAMENTE** pela **COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, sem prejuízos de suas atribuições como Secretário Municipal, e sem vencimentos adicionais.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 31 de Janeiro de 2023.

**BERNARD TAVARES**  
PREFEITO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 11.720 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 492 de 23/01/2023, do Gabinete do Prefeito do Município de Macaé.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER CESSÃO FUNCIONAL**, com ônus para Prefeitura Municipal de Macaé, do servidor **ANTÔNIO MARCOS SANTOS DA SILVA**, Guarda Civil Municipal, Matrícula nº 206018, nos termos do §1º e 2º, Art. 4º c/c com os Artigos 20, 21 e 22 do Decreto Municipal nº 2.855 de 22 de Novembro de 2022, de 01 de Fevereiro de 2023 à 31 de Dezembro de 2024, conforme Termo de Cessão.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 31 de Janeiro de 2023.

**BERNARD TAVARES**  
PREFEITO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023**

Espécie: Contrato nº 001/2023, firmado em 31/01/2023 com EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Objeto: contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios – Amparo: Processo CDL: Nº 154/2022 PRAZO: 60 MESES; Cobertura Orçamentária: Programa de Trabalho nº 02.004.001.04.122.0001.2.009 Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, Valor Total: R\$ 60.000,00 Ficha: 042 Fonte: 004; Signatários: Pelo Contratante: PAULO VITOR SALES NUNES e pelo Contratado: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO

**PAULO VITOR SALES NUNES**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 11.721 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 734 de 31/01/2023, do Gabinete do Prefeito.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – EXONERAR** o servidor do cargo comissionado, constante no **ANEXO I** e **NOMEAR** o cidadão para exercer cargo comissionado, constante no **ANEXO II**, conforme data de admissão ou exoneração.

**ANEXO I – PORTARIA Nº 11.721 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

NOME	FUNÇÃO	SIGLA	LOTAÇÃO	EXONERAÇÃO
Rayssa Rozendo Caetano	Coordenadora de Controle, Avaliação e Auditoria	DAS VIII	SEMSA	31/01/2023
Raquel Belmont da Fonseca	Assistente Municipal II	DAS VIII	SEMSA	31/01/2023
Cynthia Merelles Rosa	Assistente Municipal I	DAS VI	SEMSA	31/01/2023

**ANEXO II – PORTARIA Nº 11.721 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

NOME	FUNÇÃO	SIGLA	LOTAÇÃO	ADMISSÃO
Raquel Belmont da Fonseca	Assistente Municipal I	DAS VI	SEMSA	01/02/2023
Cynthia Merelles Rosa	Coordenadora de Controle, Avaliação e Auditoria	DAS VIII	SEMSA	01/02/2023
Rayssa Rozendo Caetano	Assistente Municipal II	DAS VIII	SEMSA	01/02/2023

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 31 de Janeiro de 2023.

**BERNARD TAVARES**  
PREFEITO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 11.722 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 513 de 23/01/2023, da Servidora: Rozinete de Souza Possidonio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CANCELAR**, a pedido da Servidora **ROZINETE DE SOUZA POSSIDONIO**, Professor I, Matrícula nº 308130, a **LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO CLASSISTA** em Cargo de Direção no Sindicato dos Servidores Municipais de Carapebus – SINDICAR, autorizada pela **PORTARIA Nº 10.710 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020**, com fulcro no §3º, art. 117 da Lei Complementar nº 010 de 30 de Maio de 2003, em 31 de Janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 31 de Janeiro de 2023.

**BERNARD TAVARES**  
PREFEITO